



DECRETO Nº. 152/2025,

DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 24/09/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido de rescisão contratual formalizado pelo contratado **JOÃO REIS ALVES MEDRADE,** do contrato nº **126/2025 - ADM**

D E C R E T A:

Art. 1º. A pedido d(a) servidor(a), fica decretado a rescisão do contrato nº **126/2025 – ADM,** datado de 23 de setembro de 2025, firmado com **JOÃO REIS ALVES MADRADE,** portador do CPF nº 759370691-53 e Cédula de Identidade nº. 1337395 2ª via - SSP/TO, com o cargo de **GARI,** lotado na Secretaria Municipal da Cidades de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e cinco(2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.09.24 09:15:38 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal